

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL

DELIBERAÇÃO 001/2022 - PPGPE

Estabelece **Normas e Procedimentos para elaboração, assim como a tabela de pontuação, do pré-projeto de pesquisa** submetido à avaliação durante o processo seletivo para os ingressantes ao Curso de Doutorado do Programa Pós-Graduação em Patologia Experimental (PPGPE) da Universidade Estadual de Londrina, e altera a Deliberação 001/2019 - PPGPE

- I. O Pré-projeto de Pesquisa é um item obrigatório da documentação exigida no ato da inscrição no processo seletivo somente para os candidatos ao Curso de DOUTORADO. Ele deve ser entregue na forma impressa, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1.5, parágrafos justificados, obedecendo o seguinte roteiro de apresentação:

1. Capa: título do pré-projeto, número de inscrição do candidato (o nome não deve constar);
2. Resumo do pré-projeto (máximo de 300 palavras);
3. Introdução (máximo de 8 páginas);
4. Justificativa (máximo de 300 palavras);
5. Hipótese (máximo de 300 palavras);
6. Objetivos gerais e específicos;
7. Materiais e métodos;
8. Resultados esperados;
9. Cronograma de atividades;
10. Referências Bibliográficas;
11. Anexos: declaração, impressa, assinada e digitalizada, por pelo menos um docente credenciado ao Programa, que deverá ser anexada à documentação, em formato .pdf. Esta declaração trata-se apenas da ciência do conteúdo do pré-projeto de tese, atestando possibilidade de execução (física e financeira) em caso de aprovação.

*A única identificação permitida no corpo do projeto é o número de inscrição do candidato. Recomenda-se que não sejam usadas citações diretas do grupo de pesquisa e que as mesmas sejam feitas pelo método de citação numérica.

- II. Será atribuída ao Pré-projeto de Pesquisa uma nota final de 0,0 (zero) a 10,0, sendo composta por:

1. Avaliação do Pré-projeto impresso entregue no ato da inscrição, com nota atribuída de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), de acordo com a tabela de pontuação descrita no item IV desta Deliberação;
2. Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, com nota atribuída de 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco), de acordo com a tabela de pontuação descrita no item V desta Deliberação;
3. Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa, com nota atribuída de 0,0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco), de acordo com a tabela de pontuação descrita no item V desta Deliberação.

- III. A Defesa e a arguição do Pré-projeto de Pesquisa serão realizadas durante a segunda fase do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado. As apresentações de defesa deverão obedecer ao seguinte roteiro:

1. A defesa do Pré-projeto deve ter duração máxima de 10 minutos;

2. No diapositivo de abertura da apresentação do Pré-projeto, inserir número de inscrição do candidato e título do Projeto;
3. Os diapositivos do corpo da apresentação do projeto devem estar estruturados da seguinte forma:
 - a. Introdução;
 - b. Justificativa
 - c. Hipótese
 - d. Objetivos gerais e específicos;
 - e. Materiais e Métodos;
 - f. Resultados esperados;
 - g. Cronograma de execução.
4. A arguição do Pré-projeto é de responsabilidade da Comissão de Seleção, ocorrerá imediatamente após a defesa do mesmo, e terá a duração máxima de 10 minutos para cada membro da Banca.

*A única identificação permitida na apresentação do projeto é o número de inscrição do candidato. Recomenda-se que não sejam usadas citações diretas do grupo de pesquisa e que as mesmas sejam feitas pelo método de citação numérica.

IV. A pontuação do Pré-projeto impresso será realizada de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE		Valor
Itens gerais (0,5 ponto)	Resumo é claro e conciso, formatado corretamente.	0,25
	As palavras-chave estão definidas de maneira correta.	0,05
	O texto está formatado de acordo com a Deliberação 001/2019 - PPGPE	0,20
Introdução (1,5 pontos)	A revisão de literatura é atualizada, relacionada ao assunto em estudo e deixa clara a relevância do assunto a ser estudado.	0,50
	A redação do texto está bem estruturada quanto à coerência na sequência de assuntos e parágrafos, grafia e gramática correta.	0,50
	O tema se encaixa em uma das linhas de pesquisa do Programa	0,50
Justificativa e Hipótese (0,5 ponto)	A justificativa e a hipótese são claras, concisas e coerentes com a proposta do trabalho.	0,50
Objetivos (0,5 ponto)	Os objetivos são claros e condizentes com o projeto.	0,25
	Os objetivos são apresentados como: Objetivo geral e Objetivos específicos.	0,25
Material e Métodos, Cronograma e Resultados Esperados (1,5 pontos)	Descreve de forma adequada o protocolo experimental e os grupos de estudo.	0,25
	Descreve de forma adequada os procedimentos de análise laboratorial ou outros métodos envolvidos na coleta de dados.	0,25
	A metodologia de análise estatística ou os procedimentos de análise dos resultados estão indicados e são adequados.	0,25
	Os procedimentos metodológicos são adequados para cumprir os objetivos propostos, no prazo previsto no Cronograma de Execução	0,25
	Apresenta o cronograma de execução das atividades propostas.	0,25
	Descreve os resultados esperados, bem como a relevância dos mesmos.	0,25
Referências (0,5 ponto)	Os trabalhos citados no texto estão presentes na sessão de Referências e vice-versa.	0,25
	As referências são apresentadas homoganeamente ou de acordo com alguma das normas vigentes (Vancouver, ABNT, etc)	0,25
Total:		5,00

V. A pontuação da Defesa do Pré-projeto e de sua arguição serão realizadas de acordo com a seguinte tabela:

APRESENTAÇÃO ORAL (2,5 pontos; 0,25 pontos cada item)	Valor
1. Tempo de apresentação adequado (máximo 10 min)?	
2. Uso adequado de recursos áudio-visuais (tamanho e forma das letras, qualidade da informação apresentada, objetividade, uso de recursos auxiliares)	
3. Expressão verbal (pronúncia, gramática, linguagem técnica, clareza e voz audível para a compreensão da plateia)	
4. Postura (Apresentação física e gestual, movimentação frente a plateia)	
5. Apresentação da relevância do tema e referencial teórico	

6. Apresentação dos objetivos do trabalho	
7. Apresentação da metodologia	
8. Adequação às linhas de pesquisa do Programa	
9. Resultados preliminares que justifiquem a hipótese	
10. Perspectivas do estudo	
ARGUIÇÃO (2,5 pontos; 0,5 pontos cada item)	Valor
1. Demonstra conhecimento prévio e domínio do assunto apresentado?	
2. Respondeu os questionamentos de forma objetiva?	
3. Apresentou argumentos de resposta embasados em conhecimento científico?	
4. Defendeu os métodos de pesquisa e resultados obtidos com argumentos plausíveis?	
5. Linguagem técnica, clara na elaboração das respostas?	
Total:	

- VI. Esta Deliberação entra em vigor para o processo de seleção consecutivo à sua data de publicação, e serão disponibilizadas no site do Programa de Pós-graduação em Patologia Experimental.
- VII. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelas Comissões de Seleção e Coordenadora do PPGPE.

Londrina, 31 de agosto de 2022.



Profa. Dra. Flávia A. Guarnier
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação
 em Patologia Experimental
 Universidade Estadual de Londrina